PROTOCOLO: 2021.08.18.0003 -

INTERESSADO: GILVAN ALVES

SETOR: SECRETARIA

DESCRIÇÃO: INDICAÇÃO Nº210/2021-ENCAMINHAR OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO E AO SECRETÁRIO DE URBANISMO, PARA QUE SEJA AFIXADO PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO JUNTO AOS SEMÁFOROS DO MUNICIPIO,INDICANDO A REGRA DO ARTIGO 44-A DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

DATA/HORA: 18/08/2021 09:49:42

2021.08.18.0003

/protocolo_consulta.php?num=2021.08.18.0003&fges=1&doc=

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ GILVAN ALVES – REPUBLICANOS

INDICAÇÃO Nº 210/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal, e ao Senhor ALAN DE MELO RODRIGUES, Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Apodi-RN; que seja afixado placas (três) de sinalização de trânsito junto aos semáforos do município, indicando a regra do Artigo 44-A (incluído pela Lei n°. 14.071/20, em vigor a partir de 12/04/21) do Código de Trânsito Brasileiro-CTB - afim de dar maior dinâmica e fluxo no tráfego dessas localidades. Para isto, ao afixar as placas, que seja oficiado os órgãos de trânsito competentes, dentre eles: DETRAN, CPRE e PRF, que tem jurisdição sobre as vias em circunscrição mencionadas, sobre a ação.

Para fins de esclarecimento:

- Redação do Artigo 44-A do CTB: "É livre o movimento de conversão à direita diante de sinal vermelho do semáforo onde houver sinalização indicativa que permita essa conversão, observados os Arts. 44, 45 e 70 deste Código."

- As localidades mencionadas são: a rua São João Batista (em frente ao Shopping 13), na altura do semáforo, liberando o fluxo de entrada na BR-405 à direita, sentido bairro Bico Torto; A BR-405, na altura do semáforo (em frente ao antigo Posto Brasília), liberando a entrada à direita, sentido Casa da Revista; E na rua Gov. Dix-Sept Rosado (próximo a Casa Oeste), na altura do semáforo, liberando o fluxo de entrada na rua Margarida de Freitas à direita, sentido Mercado Público.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 17 de agosto de 2021

JOSÉ GILVAN ALVES
VEREADOR – REPUBLICANOS